

AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO DUZENTOS E SEIS

DENOMINA VILANI OLIVEIRA DE SOUSA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, LOCALIZADO NO DISTRITO DE NOVO HORIZONTE, NO MUNICÍPIO DE OCARA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica denominado Vilani Oliveira de Sousa o Centro de Educação Infantil – CEI, localizado no Distrito de Novo Horizonte, no Município de Ocara.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

_____	DEP. EVANDRO LEITÃO
_____	PRESIDENTE
_____	DEP. FERNANDO SANTANA
_____	1.º VICE-PRESIDENTE
_____	DEP. OSMAR BAQUIT
_____	2.º VICE-PRESIDENTE
_____	DEP. DANNIEL OLIVEIRA
_____	1.º SECRETÁRIO
_____	DEP. JULIANA LUCENA
_____	2.ª SECRETÁRIA
_____	DEP. DR.OSCAR RODRIGUES
_____	3.º SECRETÁRIO (em exercício)
_____	DEP. EMILIA PESSOA
_____	4.ª SECRETÁRIA (em exercício)